



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 1/17.

Projeto de Lei n.º 001/2017

Autoria: Prefeito Municipal.

Ementa: Atualização remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 19 de janeiro de 2017.

André Luiz Pires Curuca
PRESIDENTE

Carlos Roberto Martins Paim
SECRETÁRIO/RELATOR

Miguel Ascencio Nabarro
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 9h30min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a presidência do Senhor Vereador André Luiz Pires Curuca Presidente, presentes os Vereadores Carlos Roberto Martins Paim. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 001/2017 do Prefeito Municipal revisão salarial do funcionalismo da Prefeitura no percentual de 6,29% (seis virgula vinte e nove cento). Parecer: Relator: Favorável. Votação: Aprovado unânime o Parecer do relator. Projeto de Lei nº 002/2017 do Prefeito Municipal, revisão geral aos Servidores do Quadro do Magistério no percentual de 7,64% (sete virgula sessenta e quatro por cento). Parecer: Relator favorável. Aprovação unânime. Projeto de Lei nº 1/17-CM da Presidência, dispondo sobre a atualização dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos Secretários/Diretores no percentual de 6,29% (seis virgula vinte e nove por cento). Parecer: Relator favorável. Aprovação unânime. Projeto de Lei nº 2/17-CM da Presidência, dispondo sobre a recomposição inflacionária na remuneração dos Servidores da Câmara Municipal no percentual de 6,29% (seis virgula vinte e nove por cento). Parecer: Relator favorável. Aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

André Luiz Pires Curuca
Presidente

Carlos Roberto Martins Paim
Secretário/Relator

Miguel Ascencio Nabarro
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 1/17.

Projeto de Lei n.º 1/2016.

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Atualização remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 19 de janeiro de 2017.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

Milton Penido
SECRETÁRIO/RELATOR

Carlos Jair Bueno
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10h10min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Senhor Vereador Miguel Ascencio Nabarro – Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e Carlos Jair Bueno. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 001/2017 do Prefeito Municipal revisão salarial do funcionalismo da Prefeitura Parecer: Relator: Favorável. Votação: Aprovado unânime o Parecer do relator. Projeto de Lei nº 001/2017 do Prefeito Municipal, revisão salarial do Quadro do Magistério. Parecer: Relator favorável. Aprovação unânime. Projeto de Lei nº 1/17-CM da Presidência, dispendo sobre a atualização dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos Secretários/Diretores. Parecer: Relator favorável. Aprovação unânime. Projeto de Lei nº 2/17-CM da Presidência, dispendo sobre a recomposição inflacionária na remuneração dos Servidores da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Milton Penido
Secretário/Relator

Carlos Jair Bueno
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 1/17.

Projeto de Lei n.º 001/2017.

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Atualização remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal.

HISTÓRICO: A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 19 de janeiro de 2017.

Carlos Roberto Paim Martins
PRESIDENTE

Miguel Ascencio Nabarro
SECRETÁRIO/RELATOR

Mario Sergio Reati
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL -** **CECSAS**

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sob a presidência do Senhor Vereador Carlos Roberto Paim Martins – Presidente, presentes os Vereadores Miguel Ascencio Nabarro e Mario Sergio Reati. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 001/2017 do Prefeito Municipal revisão salarial do funcionalismo da Prefeitura. Parecer: Relator: Favorável. Votação: Aprovado unânime o Parecer do relator. Projeto de Lei nº 002/2017 do Prefeito Municipal, revisão salarial na remuneração do Quadro do Magistério. Parecer: Relator favorável. Aprovação unânime. Projeto de Lei nº 1/17-CM da Presidência, dispondo sobre a atualização dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos Secretários/Diretores. Parecer: Relator favorável. Aprovação unânime. Projeto de Lei nº 3/16-CM da Presidência, dispondo sobre a recomposição inflacionária na remuneração dos Servidores da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto Paim Martins
Presidente

Miguel Ascencio Nabarro
Secretário/Relator

Mario Sergio Reati
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc